



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251.5159



LEI MUNICIPAL N.º 1111 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio, acordo de cooperação mútua ou instrumento congênere com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, Filial Governador Valadares, e dá outras providências”.

O povo do Município de Santana do Paraíso – MG, por intermédio dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio, acordo de cooperação mútua ou instrumento congênere, visando à consecução de finalidade de interesse público, social e recíproco, com a **ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, FILIAL GOVERNADOR VALADARES**, inscrita no CNPJ n.º: 05.422.000/0002-84, situada na Rua Prudente de Moraes, n.º: 1.023, Centro, Governador Valadares (MG), objetivando a implementação de projetos hidroambientais e/ou de saneamento rural na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, iniciativa RIO VIVO.

Parágrafo único. Fica reconhecida a utilidade e interesse público da finalidade e da entidade identificada no caput, para todos os fins de direito pertinentes, fundamentada na natureza singular das atividades desempenhadas, tendo o Município sido selecionado por intermédio de edital de Chamamento Público, no cumprimento potencial do objeto.

Art. 2º. Para fins desta Lei, não haverá repasse de recursos financeiros à Entidade, competindo aos partícipes a prestação de assistência técnica recíproca e compartilhamento de informações e dados de que disponham e que sejam relacionados à Iniciativa RIO VIVO.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro - Santana do Paraíso - MG
CEP: 35.179-000 - TEL: (31) 3251.5159



Santana do Paraíso, 23 de setembro de 2022.


BRUNO CAMPOS MORATO

Prefeito Municipal